

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

**ATA DA 923ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA
URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 08 DE
ABRIL DE 2026 - CNPJ Nº 00.037.457/0001-70, NIRE Nº 5350000090-9.**

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, em reunião ordinária, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, integrado pelos Conselheiros RONAN PEREIRA LIMA, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO, AMANDA ELIAS CASTRO, JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO e MARIANA MARRECO CERQUEIRA. Após declarar aberta a reunião, o Presidente do CONFIS Ronan Pereira Lima, deu início aos trabalhos e à apreciação da **pauta do dia**, composta dos seguintes itens: **1. Nota Técnica nº 76/2026 - AUDIT (198955968), Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 066/2025 - NLC/PRES, Processo nº 00112-00013582/2025-11.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico que tem como objeto a Contratação continuada de empresa, por meio de Sistema de Registro de Preços, para o fornecimento de materiais betuminosos destinados ao atendimento das demandas da NOVACAP, no valor total R\$29.361.830,30. **2. Nota Técnica nº 92/2026 - AUDIT (198956118), Pregão Eletrônico nº 063/2025 – NLC/PRES, Processo nº 00112-00014960/2025-83.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico que tem como objeto Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reconstrução e implantação de calçadas na Região Administrativa do Plano Piloto - Asa Norte, no valor total R\$8.422.216,39. **3. Nota Técnica nº 101/2026 - AUDIT (198956318), Dispensa, Processo nº 00112-00017645/2025-16.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da Contratação de empresa para fornecimento de Estação Total Eletrônica para Topografia, com licenças e acessórios necessários à sua operação, destinado ao uso e manuseio pela NOVACAP, com entrega em sua sede, no valor de R\$46.385,00. **4. Nota Técnica nº 106/2026 - AUDIT (198956453), Concorrência Eletrônica nº 013/2025 - NLC/PRES, Processo nº 00112-00000161/2025-20.** O Presidente do CONFIS apresentou a Nota Técnica que trata da Concorrência Eletrônica que tem por objeto a Contratação de empresa especializada de engenharia para execução do remanescente da obra de construção de Centro de Educação da Primeira Infância (CEPI), projeto padrão FNDE - Tipo 1, na Quadra 112, Conjunto 5- A, Lote 01, Recanto das Emas/DF, no valor total de R\$6.067.230,41. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos da Análise Técnica (199467491). **5. Relatório de Auditoria Interna nº 3/2026 (198956918), Atender Outras Atividades de Auditoria - Acompanhar Bens Móveis, Processo nº 00112-00000877/2026-16.** O Presidente do CONFIS passou a palavra ao Chefe da Auditoria Interna, Antônio Sérgio Xavier, que apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada na Divisão de Patrimônio e Administração de Documentos (DIPAD) e no Departamento de Contabilidade (DEC), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, relativos ao Leilão Eletrônico NOVACAP nº 01/2022, relativo aos Bens inservíveis da Companhia, os quais estão registrados na conta contábil 123110100 BENS MÓVEIS, relativo ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025. Foram realizadas as recomendações que seguem: após a análise do processo, na qual foi identificada ausência de atendimento integral da recomendação contida na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.680ª, quanto à baixa patrimonial e contábil, no valor de R\$ 1.179.987,00, a Auditoria Interna recomenda que a Diretoria de Suporte oriente ao Departamento de Contabilidade: **i.** proceder imediatamente ao registro contábil da baixa dos bens móveis alienados, em conformidade com as NBC's e demais normativos aplicáveis; **ii.** implementar controles internos específicos para garantir que todas as operações de alienação de bens sejam devidamente registradas e conciliadas com os demonstrativos contábeis; **iii.** estabelecer um fluxo de comunicação formal entre os setores responsáveis pela gestão

patrimonial e pela contabilidade, assegurando que informações sobre alienações sejam transmitidas tempestivamente; **iv.** realizar treinamentos periódicos com a equipe contábil e patrimonial, reforçando a importância da observância das normas do Conselho Federal de Contabilidade e das boas práticas de governança; e **v.** monitorar, por meio de revisões periódicas, a aderência dos registros contábeis às normas vigentes, reportando desvios à alta administração. **6. Relatório de Auditoria Interna nº 4/2026 (198957110), Atender Outras Atividades de Auditoria - Acompanhar Adiantamentos Concedidos a Pessoal, Processo nº 00112-00001124/2026-10.** O Chefe da Auditoria Interna apresentou o Relatório que trata de auditoria realizada na Divisão de Administração de Pessoal (DAPE) e na Divisão de Contabilidade Orçamentária e Financeira (DCON), com o objetivo de avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, referentes à Conta Contábil 113110103 – FÉRIAS ADIANTAMENTO, na qual são registrados os benefícios: EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS - Código 1.0225 e FÉRIAS ADIANTAMENTO - Código 1.870. Desse modo, o trabalho reforça que todos os procedimentos devem seguir rigorosamente as normas regulamentares e estatutárias vigentes no Distrito Federal, bem como as boas práticas de contabilidade. Foi realizada a recomendação que segue: foi identificada incongruência de valores entre os controles operacional e contábil, assim recomenda-se o prosseguimento das tratativas propostas no encontro realizado no dia 27/01/26, com a finalidade de estabelecer um fluxo de comunicação formal entre as Divisões responsáveis pela gestão e registros dos benefícios: EMPRÉSTIMO SALARIAL DE FÉRIAS e FÉRIAS ADIANTAMENTO, bem como o monitoramento, por meio de revisões periódicas, para a aderência dos registros contábeis às normas vigentes e as boas práticas contábeis. Por fim, a Conselheira Mariana agradeceu a oportunidade de participar do Conselho Fiscal durante os anos de sua gestão, informando que seu mandato chegou ao fim. Os Conselheiros e Conselheira manifestaram elogios e agradecimentos a Conselheira Mariana pelo trabalho desempenhado no período em que exerceu o cargo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Jean Florêncio Verneque, Subsecretário dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FLORENCIO VERNEQUE - Matr.0073434-9, Subsecretário(a) dos Órgãos Colegiados**, em 08/04/2026, às 11:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA ELIAS CASTRO - Matr.0973686-7, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 08/04/2026, às 16:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/04/2026, às 08:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/04/2026, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR FATURETO DE BRITO - Matr.0973687-5, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2026, às 09:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/04/2026, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=199702597 código CRC= **95024D4A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br